

*Handwritten notes and signatures:*  
Voto  
H. C.  
A. S.  
A. S.

Aos dez dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Dr. Vítor Manuel Santos Marques.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

**APROVAÇÃO DE ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nº 45 e 47.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 9 de Dezembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - setenta e um milhões oitocentos e quarenta e nove mil trezentos e oito escudos e dez centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - sessenta e seis milhões setecentos e dezoito mil seiscentos e quarenta escudos; Receita do dia em operações orçamentais - dois milhão cento e setenta e nove mil seiscentos e quinze escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - quatrocentos e vinte um mil novecentos e doze escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - vinte seis milhões setenta e oito mil setecentos e noventa e três escudos; Despesas do dia em operações de tesouraria - dois milhões duzentos e trinta e um mil cento e oitenta e três escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quarenta e sete milhões novecentos e cinquenta mil cento e trinta escudos e dez centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - sessenta e quatro milhões novecentos e nove mil trezentos e sessenta e quatro escudos.

## INFRA-ESTRUTURAS ELÉTRICAS NA ROTUNDA DO EUCALIPTO:

Presente o processo de concurso relativo à empreitada em epígrafe e lida a informação prestada pela Comissão de análise, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma AVEISEC EMPREITEIROS, LDA., pela importância de catorze milhões quinhentos e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato se consideram aprovadas.

**SINALÉCTICA - PARQUES INFANTIS:** - Na sequência da deliberação de 29 de Outubro, último, foi presente a informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual, a que apresenta preço mais vantajoso para o fornecimento de 5 painéis informativos para os Parques Infantis tipo "Totem", é a do concorrente Nº 3 - AUDIODECOR, ATELIER DE PUBLICIDADE, LDA..

Assim foi deliberado, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma acima citada, pela importância de novecentos e cinquenta mil escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação, bem como a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

*Neste momento, chegou à reunião, o Sr. Vereador Jaime Borges.*

## **SISTEMA DE ECLUSAS E COMPORTAS NA RIA AVEIRO – ESTUDO**

**PRÉVIO:** - O Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo o estudo prévio relativo à implantação de um novo sistema no Canal de S. Roque, do qual foram distribuídas cópias para análise e relativamente ao qual foram prestados esclarecimentos pelo Director do Departamento de Obras Municipais, que explicou que o mesmo visa a regularização permanente dos níveis de água, com a construção de duas comportas, uma no esteiro de Sá e outra no esteiro das Lcivas e, ainda, uma eclusa no topo do Canal de S. Roque.

Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, em que os Srs. Vereadores questionaram sobre se deve optar-se pela construção da eclusa ou, em sua substituição, optar pela construção de uma terceira comporta, após o que foi deliberado, por unanimidade, avaliar

de novo esta questão, distribuindo-se um exemplar do presente estudo pelos Srs. Vereadores, a fim de, na próxima reunião, o assunto voltar a ser apreciado.

Ainda relativamente a este assunto, a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dra. Maria Antónia manifestou o seu desagrado pelo facto de ter tido conhecimento desta notícia, e de outras, através da Imprensa, nomeadamente que a Câmara decidiu avançar com um plano estratégico para a "Porta da Ria", envolvendo toda a Zona das Pirâmides e do Porto de Pesca Costeira e para o qual foi escolhida a equipa do arquitecto Nuno Portas, ao que o Sr. Presidente explicou não estar correcta a notícia em questão, dado não ter sido a Câmara Municipal de Aveiro a escolher a equipa, mas sim uma Comissão constituída por técnicos da Universidade de Aveiro, desta Câmara Municipal e JAPA, ou seja, das três entidades envolvidas no processo em questão.

#### **ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DA FEIRA DE OLIVEIRINHA:** -

Foi presente o processo para realização da obra em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado nos termos do nº 2 do artº 50 do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para a realização da respectiva empreitada, cujos trabalhos constam de infra-estruturas de águas pluviais, passeios e pavimentação, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos oito milhões de escudos.

Por unanimidade, foi ainda deliberado, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

#### **PISTA INTERNACIONAL DE REMO DO RIO NOVO DO PRÍNCIPE - PROJECTO HIDRÁULICO E DE INFRA-ESTRUTURAS:** -

Na sequência da deliberação tomada sobre o assunto em epígrafe, na reunião de 15 de Outubro, último, o Sr. Presidente deu conhecimento de que foi apresentada uma reclamação pela TECNIAGRA, LDA., cujo documento faz parte integrante do respectivo processo e relativamente ao qual fez uma leitura concisa dos argumentos que estiveram na base da mesma.

Após terem sido levantadas algumas questões pelos Srs. Vereadores, que foram de imediato esclarecidas, e face ao despacho emitido sobre o assunto pelo Sr. Presidente, bem como os fundamentos que estiveram na base da sua decisão, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o teor do referido despacho, cujo teor aqui se dá como transcrito e fica a fazer parte integrante do respectivo processo e o qual aponta no sentido do indeferimento, após terem sido ponderados todos os itens que integraram a mesma.

✓  
de Ruben

**TRÂNSITO - PLANO DE ORDENAMENTO DA CIRCULAÇÃO E DO ESTACIONAMENTO DA CIDADE DE AVEIRO:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 25 de Maio, último, o Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento que se encontra concluído o Relatório elaborado pela TECNEP - Estudos e Projectos de Desenvolvimento, Lda., no âmbito da Actualização de Operações de Campo e Diagnóstico, que serviram de base ao desenvolvimento do Plano de Ordenamento da Circulação e do Estacionamento da Cidade de Aveiro, uma vez que este se prolongou para além do período previsto, surgindo o presente estudo por forma a actualizar as alterações então introduzidas. Mais informou o Sr. Vereador que possui dois exemplares do referido documento que irão ficar à disposição dos Srs. Vereadores, a fim de o assunto poder ser discutido numa próxima reunião.

**PLANO MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO:** - Relativamente ao assunto em epígrafe, e na sequência da deliberação tomada em 13 de Julho, último, que adjudicou a elaboração do Plano em epígrafe ao Instituto do Ambiente e Desenvolvimento, no âmbito do Programa "Aveiro - Município Sustentável" o Sr. Vereador Eduardo Feio comunicou que, neste momento, se está a meio da fase de diagnóstico, estando a equipa responsável pela elaboração do Plano a inquirir um conjunto de instituições que passam pelas Juntas de Freguesia, Junta Autónoma do Porto de Aveiro e Serviços Municipalizados, no sentido de se saber concretamente qual o estado do ambiente em Aveiro.

**PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À INICIATIVA JOVEM:** - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu ainda nota que o ISCIA apresentou uma candidatura, no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Iniciativa Jovem, com o objectivo de comemorar o seu 10º Aniversário, pelo que foi deliberado, por unanimidade, considerando que o programa em questão está contemplado no Plano de Actividades do ano em curso, apoiar a candidatura apresentada, mediante a atribuição de um subsídio no valor de duzentos e setenta mil escudos, à Associação de Estudantes do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração.

**RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PACOS DO CONCELHO:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 19 de Setembro, último, que procedeu à

abertura de concurso público para realização da empreitada em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento da acta de abertura das propostas, através da qual se verificou que concorreram três Firmas, a saber: Nº 1 – Consórcio SOMAGUE, S.A./LUDGERO CASTRO, LDA.; Nº 2 – COUTINHO & COUTINHO, LDA. e Nº 3 – FERSEQUE, S.A.. Mais tomou conhecimento que foi apresentada uma reclamação ditada para a acta pelo concorrente nº 3, relativamente ao facto de o concorrente nº 1 ter apresentado um terceiro sobrescrito designado por “Desenhos”, motivo pelo qual entendia que o mesmo devia ser excluído, não tendo contudo a reclamação sido aceite pela comissão de abertura das propostas, que apenas entendeu devolver o sobrescrito por se considerar o mesmo desentranhado do processo. Mais foi dado conhecimento de que, por sua vez e posteriormente ao acto de abertura, a SOMAGUE (concorrente nº 1) apresentou por escrito uma reclamação da não aceitação do envelope “Desenhos”, que foi indeferida por proposta da Presidência de 10 do corrente, que aqui se dá como transcrita e se encontra junto ao respectivo processo e mereceu aprovação, por unanimidade.

Imediatamente a seguir o Sr. Presidente deu também conhecimento do Relatório da Comissão de Análise das Propostas, relativamente ao qual o Director do Departamento de Obras Municipais teceu alguns esclarecimentos, designadamente quanto à diferença de preços verificada entre o preço base do concurso e o valor das propostas apresentadas, uma vez que o preço inicial (duzentos e catorze milhões setecentos e quarenta e três mil e quinhentos escudos, mais IVA), teve por base um projecto apenas de reabilitação e, a posteriori, foram introduzidas obras de adaptação, concretamente, ao nível da cobertura, elevador, aquecimento central, aspiração central, substituição de pavimento, etc., que justificam o diferencial de valores agora apresentado.

Deste modo, e quantificados os factores de ponderação, a referida comissão propõe que os trabalhos que compõem a empreitada de “Obras de Conservação e Remodelação do edifício-sede da Câmara Municipal de Aveiro” sejam adjudicados ao concorrente Nº 1 - Consórcio SOMAGUE, S.A./LUDGERO CASTRO, LDA., pelo valor da sua proposta condicionada de trezentos e trinta e oito milhões quinhentos e noventa e quatro mil trezentos e dois escudos, acrescida de IVA, para serem executados no prazo de 10 meses, contando sábados, domingos e feriados.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma acima citada, pela já mencionada quantia de trezentos e trinta e oito milhões quinhentos e noventa e quatro mil trezentos e dois escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação se considera aprovada, bem como a minuta do contrato.

Ainda com referência ao processo em análise e relativamente à diferença de preços verificada, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos sugeriu que se apresente, para o efeito, uma candidatura ao PROCENTRO, o que mereceu a concordância de todo o Executivo.

**EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – OBRAS DE REMODELAÇÃO** : - Na sequência da deliberação anterior, e considerando que com o início da empreitada referente às obras de conservação e remodelação do edifício-sede, parte dos serviços camarários terão que ser transferidos para outros locais, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, abrir concurso limitado com carácter de urgência, nos termos do artº 50º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para as obras de adaptação a levar a efeito no interior dos pisos 3 e 4 do Salão Cultural, nomeadamente para a beneficiação de pavimentos, divisórias e tectos falsos, rebocos e pinturas, estimando-se o preço base do concurso na quantia de dezoito mil contos.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, proceder também à abertura de concurso limitado com carácter de urgência, para a execução de infra-estruturas eléctricas e redes estruturadas, a levar a efeito no mesmo edifício, estimando-se o preço base do respectivo concurso na quantia de quinze mil contos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar os respectivos programas de concurso e cadernos de encargos.

**LOTEAMENTO MUNICIPAL NA ÁREA ENVOLVENTE À ESCOLA C+S DE ARADAS**: - Foi dado a conhecer, um estudo do DPGP destinado levar a efeito a realização de um loteamento municipal, num terreno com 3.050 m<sup>2</sup>, localizado na área envolvente em epígrafe, bem como a respectiva memória descritiva e justificativa, estando prevista a constituição de três lotes com áreas de 421 m<sup>2</sup>, 427 m<sup>2</sup> e 353 m<sup>2</sup>, com vista à construção de habitação unifamiliar de cave, r/c, mais um piso e respectivas garagens; e integração no domínio público municipal para infra-estruturas viárias e equipamento; ficando designada uma área remanescente destinada a acerto de lote; sendo o principal objectivo o de dar resolução a diversos compromissos de negociações/permutas, em conformidade com o estudo urbanístico aprovado para o local.

Face à informação técnica, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o loteamento nos termos em que se encontra proposto, bem como a respectiva memória descritiva e justificativa.

**AQUISIÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA:** - Face à informação técnica prestada pelo DPGP, de 10 de Dezembro, corrente, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, adquirir um terreno rústico, sito nas Cilhas, lugar de Taboeira, freguesia de Esgueira, com o registo matricial nº 1871, e com a área de 1930 m<sup>2</sup>, pertencente a José Batista Nunes, ao preço de mil e quinhentos escudos/m<sup>2</sup>, o que perfaz o total de dois milhões oitocentos e noventa e cinco mil escudos.

- Foi também deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação técnica nº 126/98, do DPGP, adquirir um terreno rústico, pertencente a Manuel Ventura Mateus e outros, sito nas Cilhas, lugar de Taboeira, sob o artº 1929, com a área de 2750,00 m<sup>2</sup>, na freguesia de Esgueira, ao preço de mil e quinhentos escudos o metro quadrado, o que perfaz o total de quatro milhões cento e vinte e cinco mil escudos.

**IDEM - TIR TIF:** - Face a outra informação prestada pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico destinado a integrar na área do Tir-Tif pertencente a António José Rodrigues da Naia Lemos, com a área de 1595,50 m<sup>2</sup>, a que foi atribuído o valor total de quatro milhões cento e trinta e oito mil setecentos e cinquenta escudos, incluindo benfeitorias. Considerando, que foi ainda acordado com o proprietário que esta Câmara Municipal cederá 200 m<sup>2</sup> de terreno, do artº 4817, da freguesia de Esgueira, para acerto de estremas, no valor de quinhentos mil escudos e efectuado o encontro de valores, foi deliberado, por unanimidade, que a quantia a pagar pela aquisição do terreno em causa é de três milhões seiscentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta escudos.

**AQUISIÇÃO DE BENS - PARQUE DE MERENDAS:** - Face à informação técnica nº 135/98, prestada pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico sito na Ínsua, freguesia de Eirol, sob o artº 165 e a área de 1915,00 m<sup>2</sup>, pertencente a Maria Rosa Branca da Cruz, pela quantia total de trezentos e cinquenta mil escudos, destinado ao Parque de Merendas.

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – ACTUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO:**

Presente um ofício dos Serviços Municipalizados a remeter, para aprovação da Câmara, a Proposta de Actualização do Tarifário de Água e Saneamento, já aprovada em reunião do Conselho de Administração e cuja elaboração teve como pressuposto a taxa de inflação prevista para 1999, que se situará entre os 2% e os 2,5%, bem como uma proposta H3 para o Tarifário de Água, em que a actualização é uniforme no valor de cinco escudos, em cada escalão representando um acréscimo global de 3,08%.

Considerando que o tarifário de água e saneamento não é alterado desde o ano de 1997, tornando-se necessário rever e actualizar o mesmo, tendo como preocupação acompanhar o valor previsto da inflação para o próximo ano, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o aumento proposto, com os valores percentuais que aqui se dão como transcritos e que constam da proposta que faz parte integrante do correspondente processo.

**PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES:** - Face à informação prestada pelo Secretariado do Parque de Feiras e Exposições, e a fim de dar cumprimento à realização dos vários certames para o ano de 1999, conforme calendário aprovado em reunião de 29 de Outubro, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura dos seguintes concursos: exploração do bar do Pavilhão Octogonal, aquisição de material gráfico, aluguer para montagem e desmontagem de stands, publicidade figurativa, publicidade sonora e iluminação decorativa.

**HABITAÇÃO:** - Face à informação nº 314/98, dos Serviços Municipais de Habitação e, considerando um compromisso anteriormente assumido pela Autarquia, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que Altívio Lopes Ribeiro continue a utilizar as instalações de apoio aos equipamentos da passagem desnivelada de Esgueira, para guardar alfaías agrícolas e colheitas, ficando no entanto obrigado a manter livre para circulação o espaço destinado aos velocípedes.

**PALOP'S:** - Pelo Sr. Vereador Jaime Borges foi dado conhecimento de um requerimento apresentado por seis estudantes angolanos que usufruíram gratuitamente de refeições, na Cantina Municipal, no qual solicitam que lhes seja autorizada a prorrogação do prazo para utilização daquelas instalações. Dado que a data prevista para a regularização da situação relativas às bolsas de estudos destes alunos sofreu um atraso motivado pelos



problemas que actualmente se verificam em Angola, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a continuação do fornecimento gratuito de refeições aos referidos estudantes.

Sobre este assunto, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos, solicitou que os serviços competentes indagassem junto da Universidade de Aveiro, de que forma aquela Instituição apoia os estudantes dos PALOP's.

**VI BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA ARTÍSTICA:** - O Sr.

Vereador Jaime Borges submeteu à consideração do Executivo o Regulamento do certame em epigrafe, cujo teor aqui se dá como transcrito e que foi já aprovado pela respectiva Organização em 13 de Outubro, findo. Foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado, pelo que deverá o presente documento ser submetido a inquérito público, para posterior aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos legais.

**JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA:** - Presente um officio da Junta de Freguesia de Cacia, no qual solicita a cedência de material, nomeadamente, seiscentos blocos de cimento e uma camioneta de areia amarela, destinados ao alargamento da Viela do Ribeiro, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar que seja cedido o referido material cujo valor ascende a quarenta e cinco mil e seiscentos escudos, acrescido de IVA.

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. MANUEL AMADOR DA CRUZ NA FREGUESIA DE EIROL:** - Pelo Sr. Vereador Eduardo Feio, foi presente o processo de concurso relativo à obra em epigrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do nº2 do artº 50 do Decreto-Lei nº405/93, de 10 de Dezembro, para a realização da empreitada em epigrafe, prevendo-se uma estimativa de seis milhões e quatrocentos mil escudos.

Mais foi deliberado, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

**JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA:** - Também pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi apresentado um officio da Junta de Freguesia de Esgueira no qual se solicita a cedência de pedra hexagonal para pavimentação do passeio contíguo à linha do Vouga, na Rua General Costa Cascais, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do material solicitado, cujo custo ascende a cento e quarenta e cinco mil escudos, incluindo IVA.

**INSTITUTO DE REINserÇÃO SOCIAL:** - Foi presente um ofício do Instituto de Reinserção Social, a solicitar cedência de 180 m de lancil para ser utilizado na vedação do campo de futebol situado nas traseiras do Colégio Dr. Alberto Souto.

Foi deliberado, por unanimidade, face à informação do DOM-DPO, autorizar a cedência do respectivo material, sendo o seu valor de quarenta e três mil, setecentos e quarenta escudos, acrescido de IVA.

**ACTO – INSTITUTO DE ARTE DRAMÁTICA – PROTOCOLO:** - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento do teor de um protocolo a celebrar entre esta Autarquia e a Associação em epígrafe, com vista à realização de três apresentações da criação cénica "As Marionetas", no Teatro Aveirense, de 7 a 9 de Janeiro, próximo. Após uma troca de impressões sobre o conteúdo do mesmo, foi deliberado, com a abstenção da Sra. Vereadora Maria Antónia, autorizar a celebração do presente protocolo, ficando a Câmara de proceder ao pagamento de setecentos mil escudos, a impressão de 300 cartazes de divulgação, a distribuição de um "press-realese", a edição de 1000 postais a anunciar o evento, a instalação de uma bancada para 150 espectadores no palco do Teatro Aveirense e, finalmente, a disponibilização de pessoal para a realização das tarefas de montagem do espectáculo.

**SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO:** - Presente o processo de consulta de preços relativo à aquisição de equipamento\* informático para o D.P.G.P., Assembleia Municipal e Serviços de Trânsito. Lida a informação prestada pelo Gabinete de Informática, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação, de diverso material informático, designadamente, sete computadores, oito monitores, uma placa gráfica, uma impressora, e licenças de utilização de software, ser feita à Firma MUNDO VIRTUAL – SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, LDA., pela importância de três milhões quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e oitenta escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação se considera aprovada.

**SUBSÍDIOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- trinta e um mil setecentos e vinte cinco escudos ao *Jardim de Infância de Verdemilho*, para pagamento de uma factura da Portugal Telecom, respeitante à instalação e assinatura de telefone naquele estabelecimento escolar;

- cem mil escudos à *Conferência Vicentina de S. Francisco d'Assis – Paróquia de Nossa Senhora da Glória*, para apoiar as actividades a desenvolver nesta época Natalícia em prol das famílias carenciadas da Freguesia da Glória;

- vinte cinco mil escudos ao *Jardim de Infância de Aveiro (Conservatório)*, destinado à aquisição de uma casinha de bonecas;

- novecentos mil escudos à *Sociedade Musical Santa Cecilia*, com vista à aquisição de um novo fardamento para os 60 elementos do Coro e da Tuna;

- dois milhões de escudos à *Fanfarrã – Centro Paroquial de S. Bernardo*, para apoiar as actividades desenvolvidas por aquela Colectividade Musical;

- dois milhões e quatrocentos mil escudos à *Comissão da Fábrica da Igreja de Oliveirinha*, destinado a ser entregue à Comissão para a Recuperação da Capela da N. Sra. da Memória na Moita - Oliveirinha para apoiar nas obras de restauro da Capela supracitada;

- cem mil escudos à *ACANAF*, para comparticipar financeiramente nas obras a efectuar nas instalações daquela Associação;

- cem mil escudos à *Associação Teatral de Fátima*, para fazer face às despesas com a nova temporada de teatro;

- cinquenta mil escudos à *Paróquia de Nossa Senhora da Glória*, destinado à organização de uma festa de Natal para os reclusos do Estabelecimento Prisional Regional de Aveiro;

- Mais foi deliberado, por unanimidade autorizar a aquisição de um vídeo, até ao montante de cem mil escudos, para ser posteriormente oferecido à *Escola do 1º Ciclo de Taboeira*;

- Por unanimidade, foi também deliberado e, face ao pedido formulado pelo *Jardim de Infância de Eixo*, autorizar a aquisição de uma televisão e de um vídeo para serem oferecidos àquela Instituição, até ao montante de cento e cinquenta mil escudos.

**LICENÇAS DE OBRAS:** - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras, relativamente aos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº 634/98, de **Mário Alberto Nunes Maio**, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de ampliação e restauro da Capela de S. João, em Verdemilho. Face à informação prestada pela DOP, segundo a qual não se vê inconveniente na ampliação requerida, desde que na estrema não crie alturas de meação superiores a 4 metros e não prejudique eventuais serventias de terceiros, foi deliberado, por unanimidade, dado que esta ampliação implica a utilização de uma área de domínio público, cedida pela Junta de Freguesia, aprovar o requerido, e de acordo com a declaração passada por aquela Autarquia, autorizar que a área pretendida passe do domínio público para o privado da Capela;

- Nº 553/98, de **PONTAVE – CONSTRUÇÕES, S.A.** relativo à viabilidade de construção de 44 fogos, a custos controlados, num terreno, sito no lugar de Azurva. Na sequência da deliberação tomada sobre o assunto, na reunião de 5 de Novembro, último, foi deliberado, por unanimidade, que os serviços técnicos procedam a um estudo da área envolvente ao Centro Social, a fim de voltar a ser apreciado numa próxima reunião.

**LICENÇAS DE LOTEAMENTO:** - De seguida foram apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 650/93, de **Maria Vieira Marcelino e Outros**, relativo a um loteamento sito no lugar da Quinta do Gato, freguesia de Santa Joana. Considerando a informação técnica nº 674/98, prestada sobre o assunto pelo DPGP, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, aprovar a nova planta de síntese apresentada e, por conseguinte, autorizar a emissão da alteração ao alvará de loteamento;

- Nº 724/79, de **Emília Bispa Rodrigues Carapina e Outros**, relativo a um loteamento sito na Rua da Bombarda, lugar da Presa, freguesia de Santa Joana. Lidas as informações técnicas constantes do respectivo processo e após análise do mesmo, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que deverá executar os passeios, utilizando para o efeito a área da Praceta e, por conseguinte, autorizar a emissão da alteração ao alvará de loteamento;

- Nº 30/95, de **PRONTIVENDA – CONSTRUÇÕES, LDA.**, a requerer a recepção definitiva das obras de urbanização de um loteamento sito no lugar de Matadufos, freguesia de

Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação técnica prestada sobre o assunto pela DPDE, de 7 de Agosto, último, junta ao processo e cujo teor aqui se dá como transcrito.

**OUTROS ASSUNTOS:** - Na rubrica em título, foram ainda submetidos à consideração da Câmara os seguintes assuntos:

**LAGO DA FONTE NOVA – EXECUÇÃO DO PROJECTO:** - Tendo em conta a especificidade dos projectos a elaborar, considerados da mesma natureza dos já efectuados pela CONSULMAR - Projectistas e Consultores, Lda., no projecto de “Reabilitação e Prolongamento dos Muros da Ria”, adjudicado pela JAPA, havendo, por conseguinte, todo o interesse em que os mesmos sejam efectuados pelo mesmo prestador, o Sr. Presidente deu conhecimento que foi contactado aquele Gabinete para proceder à elaboração do projecto do Lago da Fonte Nova, e que o mesmo apresentou uma proposta para o efeito no valor de seis milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos, acrescida de IVA, a qual representa uma redução de cerca de 42% relativamente à tabela definida na Portaria do MOP, de 7 de Fevereiro de 1972 e posteriores alterações.

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e, por conseguinte, adjudicar, na modalidade de ajuste directo, nos termos do nº 1 do artº 37º, do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, conjugado com a alínea d) do artº 36º do mesmo diploma legal, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 128/98, de 13 de Maio, a execução do referido projecto à CONSULMAR - Projectistas e Consultores, Lda., pela importância atrás referida e nas demais condições constantes da respectiva proposta.

A Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: “Abstenho-me quanto ao ajuste directo do projecto do lago à Consulmar, pelo valor de seis mil e quatrocentos contos. As reservas que já anteriormente manifestei, mantêm-se quanto ao lago, quanto ao seu eventual custo, quanto aos problemas decorrentes das construções de grandes edifícios na envolvente do lago e quanto à contiguidade do estacionamento subterrâneo previsto para a área.”

**PLANO DE SALVAGUARDA DA ZONA DA BEIRA-MAR:** - O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que na sequência das candidaturas efectuadas ao PRAUD/99-Plano de Recuperação das Áreas Urbanas Degradadas, no montante de cento e cinquenta e sete

milhões e oitocentos mil escudos, para o custo total das obras, a Câmara de Aveiro contemplada com uma comparticipação correspondente a 25% do investimento, no valor de trinta e nove milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos.

Mais informou o Sr. Presidente, que a assinatura do correspondente protocolo terá lugar amanhã, em Ponte de Lima, e será celebrado entre esta Câmara Municipal, a Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano e a Comissão de Coordenação da Região Centro.

**JUNTAS DE FREGUESIA:** - Na sequência de alguns pedidos que têm vindo a ser apresentados por algumas Juntas de Freguesia, para aquisição de DUMPER's, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar todas as Juntas de Freguesia, de forma articulada, dotando-as deste tipo de máquinas, devidamente equipadas, possibilitando assim a execução de obras por administração directa, por parte das respectivas Autarquias.

**PUBLICAÇÕES:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião realizada em 7 de Setembro, último, que procedeu à abertura de propostas e respectiva adjudicação da execução tipográfica do Catálogo "O Imaginário de Maria Judite de Carvalho" e considerando a informação da técnica responsável, segundo a qual, se considera imprescindível a introdução de alterações significativas ao projecto inicial, com vista à valorização estética e cultural da referida obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar sem efeito a adjudicação efectuada à Empresa Gráfica do Vouga, Lda., e bem assim proceder à anulação do concurso e, consequentemente, abrir novo com carácter de urgência.

**50 ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS:** - A Senhora Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração: - "Passando hoje o cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, não queria deixar de o assinalar pelo alcance que este compromisso significa na consciencialização da humanidade. Ao longo destes 50 anos, não se acabou com a violência - a todos os níveis - mas as consciências foram alertadas e talvez venha a alcançar-se uma maior justiça no tratamento dos mais fracos. Ser diferente em raça, religião, opinião ou sexo não deve ser motivo de opressão, desrespeito ou violência. Todos devem ter os mesmos direitos, especialmente a nível de educação, saúde, direito ao trabalho justamente remunerado e habitação condigna. Se se conseguir dar à partida

as mesmas oportunidades a todos os seres humanos, o fundamental do objectivo da Declaração dos Direitos Humanos, foi alcançado”.

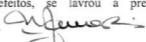
Todo o Executivo concordou com o teor da declaração apresentada.


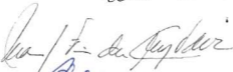



**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,  Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

  
  
  
Maria Antónia Pinho e Melo  
  
  
Albino José Fernandes



## *Câmara Municipal de Aveiro*

### **EDITAL Nº 200/98**

**ALBERTO SOUTO DE MIRANDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**

Faz público que, de acordo com o que estabelece o n.º 2 do art.º 49.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, convoca uma reunião extraordinária para a próxima segunda-feira, dia 7 do corrente, com início pelas 14.30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1999
2. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
3. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
4. REGULAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
5. REGULAMENTO URBANÍSTICO DE LICENÇAS E TAXAS DO MUNICÍPIO DE AVEIRO

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

AVEIRO E CÂMARA MUNICIPAL, em 3 de Dezembro de 1998

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alberto Souto de Miranda'.

Dr. Alberto Souto de Miranda